



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
TIT/P - PRESIDENCIA

Processo de elaboração de ato normativo

ATO TIT Nº 01/2022

Dispõe sobre o recesso das Câmaras Julgadoras e da Câmara Superior do Tribunal de Impostos e Taxas, alterando o ato TIT 04/2021.

O Presidente do Tribunal de Impostos e Taxas - TIT, no exercício de suas atribuições e pela competência conferida pelos incisos I, II e V do artigo 19 do Decreto nº 54.486, de 26 de junho de 2009, considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas, resolve:

Artigo 1º - Nos termos do Ato TIT 04/2021, o Tribunal de Impostos e Taxas entrou em recesso em 21 de dezembro de 2021. Em alteração ao referido ato, o retorno das sessões das Câmaras dar-se-á no dia 8 de fevereiro de 2022, terça-feira.

Artigo 2º - Durante o recesso, as unidades da Secretaria do Tribunal funcionarão com expediente normal, sem que haja suspensão ou interrupção de prazo para a prática de qualquer ato processual, nos termos do § 2º do artigo 32 do Regimento Interno do Tribunal de Impostos e Taxas.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022.

ARGOS CAMPOS RIBEIRO SIMÕES
PRESIDENTE TIT
TIT/P - PRESIDENCIA

Classif. documental

001.01.01.002



SFPMIN20220001A